

MATRÍCULA DE CALOUROS DO VESTIBULAR 2010/1:

PERÍODO, LOCAL e HORÁRIO: - 03 de março de 2010 - Secretaria do Centro de Ensino da UDESC, no Curso para o qual o candidato fez a opção, em horário estabelecido pelas Secretarias de cada curso.

DOCUMENTOS - O candidato classificado ou seu **procurador legalmente constituído (Procuração Privada)** deverá apresentar:

- (a) Diploma ou certificado de conclusão do segundo grau/ensino médio ou terceiro grau (duas cópias autenticadas);
- (b) Histórico escolar (original e uma cópia);
- (c) Título de eleitor (uma cópia);
- (d) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- (e) Certificado de alistamento militar, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);
- (f) CPF (uma cópia);
- (g) Carteira de identidade (duas cópias);
- (h) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia autenticada);
- (i) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular;
- (j) Duas fotos 3x4 (recentes).

- Os documentos referentes à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Ensino Superior ou equivalente, **realizados no Exterior**, devem ser revalidados e ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

- O candidato classificado ao **Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física**, além dos documentos comuns aos demais cursos, deverá apresentar, até o primeiro dia de aula do **primeiro semestre de 2010**, os exames médicos abaixo relacionados:

- a) Parasitológico de fezes;
- b) Parcial de urina;
- c) Hemograma;
- d) Sorologia para Lues;
- e) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

- Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula ou não apresentar a documentação exigida**, nas datas estabelecidas neste Edital, perderá o direito à vaga.

- Nos termos da Resolução Nº 021/2001 – CONSEPE, perderá direito à vaga e o vínculo com a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC o aluno que, aprovado e classificado em Concurso Vestibular, não comparecer, sem justificativa documentada, a nenhuma das aulas previstas para as 02 (duas) primeiras semanas do período letivo de seu ingresso, condição que autorizará a Universidade a proceder à chamada do aluno classificado em posição imediatamente subsequente ao do último chamado até aquela data.